



PORTARIA Nº 126 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

- A Resolução nº 14/2016 do Conselho Superior do IFPR;
- O processo nº 23411.06472/2015-24.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado da **2ª (segunda) ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor: **BEATRIZ DOS SANTOS PES**

SIAPÉ: 2192652

Cargo: PROFESSORA EBTT

Lotação: CAMPUS CAMPO LARGO

Pontos: 98,97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

LÚCIO SCHULZ JUNIOR
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO